



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 1269 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 02 de Julho de 2018.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2018 - SRP

Aos 02 (dois) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 42/2018**, destinado ao registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção e reparo de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **EMERSON DE PAULA PETRINI**, CNPJ n° 01.318.721/0001-07, num valor total de **R\$ 73.000,00** (setenta e três mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N° 3/2018 Processo Administrativo n° 61/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 04 de junho de 2018, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para as despesas com a **CONTRATAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA OFICIAL NACIONAL E ESTADUAL (DIOE)**, para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 02 de julho de 2.018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 42/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n° 586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. Maria Cícera Bento, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula 3432-1, RG n° 4.298.618-6 SSP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL**, de **03 (três) meses**, compreendida entre o período de 02 de julho de 2018 a 29 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de julho de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.